



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO, SAÚDE E OBRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PROJETO DE LEI Nº 02/2024. INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. DESMEMBRAMENTO DE SECRETARIA MUNICIPAL. LEGALIDADE. CONSTITUCIONALIDADE. IMPORTÂNCIA. NECESSIDADE.

1. RELATÓRIO

Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas prerrogativas funcionais, apresentou, para apreciação e deliberação legislativa, o Projeto de Lei nº 02/2024, o qual “**Dispõe Sobre o Desmembramento da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e Dá Outras Providências**”.

A matéria foi protocolada na Secretaria desta Egrégia Casa Legislativa em 15.02.2024 e, após sua leitura em Plenário na 1ª Sessão Ordinária realizada no dia 21.02.2024, veio a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final onde recebeu parecer acerca da legalidade e constitucionalidade. Após, veio a esta Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Educação, Saúde e Obras para exame e parecer.

É o Relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pretende o Exmo. Prefeito Municipal, com a apresentação da presente proposição, desmembrar em duas a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer a fim de que conste da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal da seguinte forma: Secretaria Municipal de Turismo e Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

As Secretarias Municipais possuem papel imprescindível dentro do Executivo Municipal, com função primordial de coordenação e execução de atividades dos órgãos e das entidades da administração na área de sua competência, referendando atos e decretos relacionados aos assuntos de sua respectiva pasta.

Consta da Mensagem nº 02/2024, que acompanha a presente proposição, que o desmembramento busca adequar a realidade atual com as necessidades da Administração, uma vez que existe um trabalho volumoso envolvendo as atividades da referida secretaria. No Município de Vila Valério, o setor turístico tem avançado gradativamente, especialmente, por se encontrar na Região Turística Caminhos do Café, Pedras e Cachoeiras, despertando interesse no agroturismo. Além disso, a justificativa do presente projeto menciona que o Município possui projeto de construção do maior cruzeiro da América Latina, justificando o aumento da demanda nas atividades de turismo. O Chefe do Poder Executivo Municipal destaca, ainda, que o desmembramento facilitará a busca de recursos junto ao Estado e à União.

3. PARECER

“A matéria é perfeitamente legal, constitucional e, quanto ao mérito, oportuna. Assim sendo, este Relator opina por sua regular tramitação.”

Sala das Comissões Permanentes, em 06 de março de 2024.



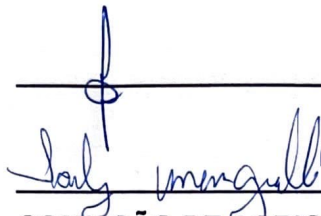
RELATOR





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pelas conclusões:



**COMISSÃO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE,
EDUCAÇÃO, SAÚDE E OBRAS**

